



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 073/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ODAIR CARLOS DOS SANTOS, matrícula: 37, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:31:27 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 074/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) FRANCIELI DE PAULA OLIVEIRA, matrícula: 42860, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2025/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/01/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:31:56 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 075/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) VANDA SILVEIRA DE CARVALHO, matrícula: 126700, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:32:26 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 076/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MICHIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA, matrícula: 95200, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:32:56 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 076/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MICHIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA, matrícula: 95200, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:30:42 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 078/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELISABETE APARECIDA BATISTA, matrícula: 34921, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. CONCEDER 10 (dez) dias de férias, que serão convertidos em abono pecuniário período aquisitivo 2025/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/01/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:29:58 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 079/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) VIVIANE APARECIDA MOREIRA, matrícula: 421, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 19/01/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 05/01/2026 de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:29:33 -03'00'

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 080/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 19 de Janeiro de 2026, FERNANDA APARECIDA DA SILVA, portador (a) do CPF: 068.242.399-84, para exercer o cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, simbologia “S-VIII-01”, face aprovação em Concurso Público nº. 01/2024.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
Data: 2026.01.14 15:28:45 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

**(41) 3101-1921**
prefeitura@araruna.pr.gov.br
www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO - CONTRATO N.º 054/2024-PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADA: PEDREIRA ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, CNPJ 00.159.291/0001-65

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021

CLAUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Permanecendo a vigência do contrato original.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Supressão ao contrato 54/2024 no valor de R\$ 2.496,01 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e um centavos).

ARARUNA-PR, 14 de Janeiro de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO